

Bruxelas, 15 de junho de 2018
(OR. en)

10217/18

Dossiês interinstitucionais:

2015/0270 (COD)
2016/0360 (COD)
2016/0361 (COD)
2016/0363 (COD)
2016/0364 (COD)
2018/0060 (COD)
2018/0063 (COD)

EF 172
ECOFIN 630
CODEC 1098
DRS 36
CCG 21
JAI 664
JUSTCIV 157

NOTA

de:	Presidência
para:	Conselho
Assunto:	Sistema Europeu de Seguro de Depósitos <i>Relatório intercalar</i>

I. INTRODUÇÃO

1. A Presidência elaborou um relatório intercalar que abrange: i. o resultado dos debates sobre a proposta da Comissão relativa à criação de um Sistema Europeu de Seguro de Depósitos (SESD), e ii. a monitorização dos progressos em matéria de redução dos riscos e outras medidas previstas no Roteiro de junho de 2016 para a conclusão da União Bancária. O relatório apresenta o ponto de vista da Presidência sobre os progressos alcançados no que diz respeito às medidas que visam reforçar a União Bancária.
2. O relatório intercalar foi debatido no Grupo Ad Hoc para o reforço da União Bancária. Na sequência do debate na reunião do Coreper de 14 de junho, o texto do relatório foi ligeiramente alterado.

II. CONCLUSÃO

3. À luz do que precede, convida-se o Conselho a tomar nota do relatório intercalar da Presidência constante do documento 9819/18 REV 1.
-